



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital 05/2014 publicado no DOU em 03.04.2013, seção 03, páginas 65 a 67:

Onde se lê:

2.1. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

Nível Superior: Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 3.392,42;

Nível Médio: Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 2.039,89;

Nível Fundamental: Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 1.640,34

Leia-se:

2.1. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 3.392,42, **com exceção do cargo de Médico Veterinário, cuja remuneração é R\$ 6.784,84.**

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 2.039,89;

Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 1.640,34

Pouso Alegre, 10 de abril de 2014

SÉRGIO PEDINI